

de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determino:

1 — A criação, na minha dependência funcional, da Unidade de Coordenação Sectorial de Informática (UCSI), que tem por missão prestar apoio técnico na área da gestão dos recursos informáticos, aos serviços, organismos e demais entidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), nomeadamente:

a) Proceder a estudos de carácter estruturante sobre questões relacionadas com informação, conhecimento e gestão de tecnologias da informação e da comunicação;

b) Assegurar as funções da Entidade de Coordenação Sectorial de Informática (ECS) do MCTES, participando nas reuniões promovidas pela Comissão Intersectorial das Tecnologias de Informação para a Administração Pública (CITIAP) e dinamizar, dentro do MCTES, as actividades a desenvolver;

c) Coordenar e gerir os projectos e acções interdepartamentais e interministeriais em que a Secretaria-Geral se encontre envolvida, nas áreas da Sociedade da Informação e do Governo Electrónico;

d) Assegurar a articulação com os serviços e organismos com competências inter-ministeriais na área dos sistemas e tecnologias de informação e de comunicações, garantindo a participação em iniciativas de natureza transversal, a aplicação nos serviços e organismos do MCTES de normas e orientações comuns e a utilização de infra-estruturas tecnológicas partilhadas na Administração Pública;

e) Promover a unificação e racionalização de métodos, processos e infra-estruturas tecnológicas no MCTES;

f) Acompanhar em permanência o desenvolvimento de sistemas de informação e infra-estruturas tecnológicas, de forma a garantir a sua adequação às necessidades dos serviços e organismos do MCTES e o cumprimento das políticas e normas definidas;

g) Assegurar a melhoria contínua na reformulação de processos de gestão interna, interoperabilidade, serviços *online* para o cidadão, e redução da incompatibilidade técnica, semântica e organizacional no MCTES;

h) Assegurar a construção, gestão e operação de sistemas e infra-estruturas na área de actuação do MCTES, quer transversais quer específicas, em articulação com os diferentes serviços e organismos;

i) Dinamizar a introdução de mecanismos de qualidade e controlo na realização e gestão de processos TI no MCTES, de acordo com as normas vigentes;

j) Promover a utilização de metodologias de mudança e da gestão da mudança organizacional no MCTES;

k) Garantir a articulação com os vários serviços e organismos do MCTES no âmbito das suas atribuições.

2 — A nomeação, como coordenador técnico, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, diploma que estabelece o estatuto das carreiras e funções específicas do pessoal de informática, do especialista de informática do grau 2, requisitado nesta Secretaria-Geral, licenciado em Organização de Sistemas de Informação, José Guilherme Ferreira Newton de Macedo Franco, a quem compete a coordenação da UCSI em apreço.

3 — A atribuição, em especial, ao coordenador da UCSI das seguintes competências:

a) Propor as linhas de acção e gerir a implementação dos seguintes projectos de âmbito inter-departamental:

Rede de Banda Larga do MCTES;
Backoffice do MCTES;
Adopção do ITIL para gestão dos recursos informáticos do MCTES;
Racionalização das comunicações — redes fixa e móvel — do MCTES;
Integração da factura electrónica no MCTES;
Implementação do Arquivo Histórico da Academia das Ciências de Lisboa em Formato Digital;

b) Propor a estrutura, ouvida a UI, e coordenar a implementação do novo centro de dados da Secretaria-Geral;

c) Coordenar a actividade da Ultrassis Documentação, Lda, bem como do técnico Héber Joel Gonçalves de Gouveia, na parte concernente à prestação de consultadoria informática no âmbito da administração do serviço RAFE — monitorização de servidores AIX e BD Oracle, ao apoio aos organismos aderentes no acesso ao sistema, à transferência de dados com o Instituto de Informática e ao controlo de licenciamento de *software*;

d) Propor, conjuntamente com o coordenador da UI, a celebração de todos os novos contratos de bens e serviços tecnológicos a prestar sobre a infra-estrutura tecnológica da Secretaria-Geral, bem como a renegociação e renovação dos contratos em vigor.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007. Conhecimento a todos os colaboradores desta Secretaria-Geral.

15 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raúl Capaz Coelho*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho n.º 24 661/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 130/2006 (2.ª série), de 6 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, foi registada a adequação do curso de Gestão de Transportes (ramos Marítimo e Portuário e Rodoviário de Mercadorias), ministrado pela Escola Náutica Infante D. Henrique, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado (registo número R/B-AD-472/2006).

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Gestão de Transportes.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Gestão de Transportes

1 — Estabelecimento de ensino — Escola Náutica Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica — Escola Náutica Infante D. Henrique.

3 — Curso — Gestão de Transportes.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Gestão/Logística e Transportes.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 unidades de crédito.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — ramo Marítimo e Portuário e ramo Rodoviário de Mercadorias.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma de licenciado em Gestão de Transportes:

Ramo Marítimo e Portuário

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia e Gestão	EG	78,5	
Logística e Transportes	LT	26	
Ciências de Base	CB	31	
Ciências Sociais	CS	27,5	
Tecnologias dos Transportes ...	TT	17	
<i>Total</i>		180	

Ramo Rodoviário de Mercadorias

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia e Gestão	EG	79	
Logística e Transportes	LT	30,5	
Ciências de Base	CB	31	
Ciências Sociais	CS	19,5	
Tecnologias dos Transportes ...	TT	20	
<i>Total</i>		180	

ANEXO II

Plano de estudos

Curso de Gestão de Transportes

Licenciatura — Ramo Marítimo e Portuário

QUADRO N.º 1

1.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática I	CB	Semestral	130	TP: 75; OT: 5; O: 2	5	
Economia	EG	Semestral	135	TP: 75; OT: 10; O: 2	5	
Gestão Geral	EG	Semestral	125	TP: 60; OT: 10; TC: 5	4,5	
Contabilidade Geral	EG	Semestral	105	TP: 45; OT: 10; S: 3	4	
Inglês Marítimo	CS	Semestral	90	T: 45; OT: 5; S: 2	3,5	
Informática	CB	Semestral	110	TP: 60; TC: 5; OT: 10	4	
Tecnologias Marítimas I	TT	Semestral	115	TP: 60; TC: 5; OT: 5	4	

QUADRO N.º 2

2.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática II	CB	Semestral	130	TP: 75; OT: 10; O: 2	5	
Introdução ao Estudo do Direito e Direito do Trabalho.	CS	Semestral	100	T: 60; OT: 5	4	
Contabilidade Analítica	EG	Semestral	105	TP: 60; OT: 5; TC: 5	4	
Inglês Comercial I	CS	Semestral	115	T: 60; OT: 15	4	
Planeamento e Segurança Marítima e Portuária	TT	Semestral	140	TP: 60; OT: 5; TC: 5; S: 4	5	
Computadores e Programação	CB	Semestral	110	TP: 60; TC: 5; OT: 5	4	
Tecnologias Marítimas II	TT	Semestral	110	TP: 60; TC: 5; OT: 5	4	

QUADRO N.º 3

3.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática III	CB	Semestral	110	TP: 60; OT: 10	4	
Probabilidades e Estatística	CB	Semestral	130	TP: 75; OT: 15	5	
Gestão das Operações e da Qualidade	EG	Semestral	145	TP: 75; OT: 10; TC: 5	5,5	
Inglês Comercial II	CS	Semestral	115	T: 60; OT: 15	4	
Gestão Estratégica	EG	Semestral	95	T: 45; OT: 5; TC: 5; S: 6	3,5	
Gestão Financeira	EG	Semestral	120	TP: 60; OT: 15; S: 4	4,5	
Psicossociologia do Trabalho	CS	Semestral	95	T: 45; S: 4; OT: 10	3,5	

QUADRO N.º 4

4.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação Operacional	CB	Semestral	110	TP: 60; OT: 10	4	
Direito Marítimo	CS	Semestral	100	T: 60; OT: 5	4	
Gestão Comercial e Marketing	EG	Semestral	125	TP: 60; OT: 5; TC: 5	4	
Inglês Comercial Marítimo	CS	Semestral	120	T: 60; OT: 10; S: 6	4,5	
Economia dos Transportes	EG	Semestral	120	T: 60; OT: 5; TC: 5; S: 4	4,5	
Sistemas de Carregamento e Transporte ...	LT	Semestral	115	TP: 60; OT: 10; TC: 5	4	
Infra-Estruturas de Transporte	LT	Semestral	120	TP: 60; OT: 5; TC: 10	4,5	

QUADRO N.º 5

5.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Logística I	LT	Semestral	120	TP: 60; OT: 15	4,5	
Gestão de Investimentos	EG	Semestral	110	TP: 45; TC: 10; OT: 5	4	
Gestão de Armazéns	EG	Semestral	120	TP: 60; S: 6; OT: 5	4,5	
Gestão Comercial Marítima e Portuária ...	EG	Semestral	130	TP: 75; TC: 5; OT: 5	5	
Meio Marinho e Impacte Ambiental	TT	Semestral	95	TP: 45; TC: 5; OT: 6	3,5	
Transporte Intermodal	LT	Semestral	120	TP: 60; OT: 5; TC: 10	4,5	
Economia Marítima e Portuária	EG	Semestral	115	T: 60; S: 4; OT: 10	4	

QUADRO N.º 6

6.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Logística II	LT	Semestral	120	TP: 60; OT: 15	4,5	
Gestão de Projectos	EG	Semestral	110	TP: 45; TC: 5; OT: 10	4	
Gestão de Recursos Humanos	EG	Semestral	105	T: 45; TC: 10; OT: 7	4	
Sistemas de Informação e de Apoio à Decisão	EG	Semestral	145	TP: 75; TC: 10; OT: 5	5,5	
Gestão Técnica do Armamento	EG	Semestral	100	TP: 45; TC: 15; OT: 17	4	
Modelos da Cadeia de Abastecimento	LT	Semestral	115	TP: 60; S: 4; OT: 5	4	
Administração Marítima e Gestão Portuária	EG	Semestral	115	T: 60; S: 2; OT: 5	4	

Ensino teórico — T; teórico-prático — TP; prático e laboratorial — PL; trabalho de campo — TC; seminário — S; estágio — E; orientação tutória — OT; outra — O.

ANEXO III

Plano de estudos

Curso de Gestão de Transportes

Licenciatura — Ramo Rodoviário de Mercadorias

QUADRO N.º 1

1.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática I	CB	Semestral	130	TP: 75; OT: 5; O: 2	5	
Economia	EG	Semestral	135	TP: 75; OT: 10; O: 2	5	
Gestão Geral	EG	Semestral	125	TP: 60; OT: 10; TC: 5	4,5	
Contabilidade Geral	EG	Semestral	105	TP: 45; OT: 10; S: 3	4	
Informática	CB	Semestral	110	TP: 60; TC: 5; OT: 10	4	
Geografia e Cartografia	TT	Semestral	110	TP: 60; S: 10; OT: 10	4	
Tecnologias dos Transportes Terrestres I ...	TT	Semestral	95	TP: 45; TC: 5; OT: 5	3,5	

QUADRO N.º 2

2.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática II	CB	Semestral	130	TP: 75; OT: 10; O: 2	5	
Introdução ao Estudo do Direito e Direito do Trabalho.	CS	Semestral	100	T: 60; OT: 5	4	
Contabilidade Analítica	EG	Semestral	105	TP: 60; OT: 5; TC: 5	4	
Inglês Comercial I	CS	Semestral	115	T: 60; OT: 15	4	
Computadores e Programação	CB	Semestral	110	TP: 60; TC: 5; OT: 5	4	
Segurança Rodoviária e Gestão de Acidentes	TT	Semestral	140	TP: 60; TC: 30; OT: 20	5	
Tecnologias dos Transportes Terrestres II ...	TT	Semestral	110	TP: 45; TC: 5; OT: 5	4	

QUADRO N.º 3

3.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática III	CB	Semestral	110	TP: 60; OT: 10	4	
Probabilidades e Estatística	CB	Semestral	130	TP: 75; OT: 15	5	
Gestão das Operações e da Qualidade	EG	Semestral	145	TP: 75; OT: 10; TC: 5	5,5	
Inglês Comercial II	CS	Semestral	115	T: 60; OT: 15	4	
Gestão Estratégica	EG	Semestral	95	T: 45; OT: 5; TC: 5; S: 6	3,5	
Gestão Financeira	EG	Semestral	120	TP: 60; OT: 15; S: 4	4,5	
Psicossociologia do Trabalho	CS	Semestral	95	T: 45; S: 4; OT: 10	3,5	

QUADRO N.º 4

4.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação Operacional	CB	Semestral	110	TP: 60; OT: 10	4	
Gestão Comercial e Marketing	EG	Semestral	125	TP: 60; OT: 5; TC: 5	4,5	
Economia dos Transportes	EG	Semestral	120	T: 60; OT: 5; TC: 5; S: 4	4,5	
Sistemas de Carregamento e Transporte	LT	Semestral	115	TP: 60; OT: 10; TC: 5	4	
Infra-Estruturas de Transporte	LT	Semestral	120	TP: 60; OT: 5; TC: 10	4,5	
Economia do Transporte Rodoviário	EG	Semestral	130	T: 60; S: 4; OT: 5	5	
Fiscalidade	EG	Semestral	90	T: 45; S: 2; OT: 10	3,5	

QUADRO N.º 5

5.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Logística I	LT	Semestral	120	TP: 60; OT: 15	4,5	
Gestão de Investimentos	EG	Semestral	110	TP: 45; TC: 10; OT: 5	4	
Gestão de Armazéns	EG	Semestral	120	TP: 60; S: 6; OT: 5	4,5	
Transporte Intermodal	LT	Semestral	120	TP: 60; OT: 5; TC: 10	4,5	
Gestão Comercial do Transporte Rodoviário	EG	Semestral	135	TP: 60; TC: 5; OT: 10;	5	
Gestão de Frotas	EG	Semestral	95	TP: 45; OT: 5; TC: 6	3,5	
Direito dos Transportes	CS	Semestral	110	T: 60; OT: 5	4	

QUADRO N.º 6

6.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Logística II	LT	Semestral	120	TP: 60; OT: 15	4,5	
Gestão de Projectos	EG	Semestral	110	TP: 45; TC: 5; OT: 10	4	
Gestão de Recursos Humanos	EG	Semestral	105	T: 45; TC: 10; OT: 7	4	
Sistemas de Informação e de Apoio à Decisão	EG	Semestral	145	TP: 75; TC: 10; OT: 5	5,5	
Modelos da Cadeia de Abastecimento	LT	Semestral	115	TP: 60; S: 4; OT: 5	4	
Transporte e Distribuição Física	LT	Semestral	120	TP: 60; S: 4; OT: 5	4,5	
Gestão Ambiental	TT	Semestral	95	TP: 45; S: 4; OT: 5	3,5	

Ensino teórico — T; teórico-prático — TP; prático e laboratorial — PL; trabalho de campo — TC; seminário — S; estágio — E; orientação tutória — OT; outra — O.

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Rectificação n.º 1869/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 23 055/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro

de 2007, rectifica-se que onde se lê «*João Sentieiro*, presidente — *Fernando Ramôa Ribeiro* — *Pedro A. M. Mendes* — *João Goulão Crespo*.» deve ler-se «*João Sentieiro*, presidente.»

4 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Sentieiro*.